



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0092120

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Para uso dos veículos oficiais da Justiça Federal da 6ª Região, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho em continuidade à prestação dos serviços do contrato 15/2017, que vencerá na data de 29/01/2023, não podendo mais ser renovado.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela resolução Nº 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional" e ao objetivo estratégico "Elevar a qualidade dos serviços prestados", constantes do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026".

c) Planejamento de logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda a Seção Judiciária e com a ODS 16 da agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Trata-se de contratação de forma parcelada, onde há variação de preços, um mesmo produto varia de preço em período alternado, não tendo como precisar a quantidade exata de aquisição com o valor disponibilizado para contratação.

D.2. Critérios de sustentabilidade

A Contratada deverá observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa/MPOG nº 01/2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 e em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, no que couber.

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

Não se aplica

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Após pesquisa no painel de preço e sítios da internet para identificar quais as empresas fornecem o serviço, foram identificadas diversas empresas:

GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 20217208000174
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05340639000130
Multiorçamentos Solução para sua demanda - CNPJ:33.546.628/0001-46
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ: 25165749000110
NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01667155000149
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - CNPJ: 03506307000157
S.H. INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06048539000105
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ 12039966000111
CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 08469404000130
TICKET LOG
HTTPS://EMPRESAAUTOGERENCIAVEL.COM.BR/

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Estima-se o valor de R\$ 357.024,29 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), com gastos de manutenção e combustíveis, com a taxa de administração.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

E.4. Descrição da solução integral

Contratação, pelo Sistema de Registro de Preço, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (auto gestão) da frota da Justiça Federal da 6ª Região, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e o abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), óleo de motor e serviços de manutenção leves em postos para a frota dos veículos oficiais, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e seus anexos.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Justifica-se a melhor solução na aquisição de forma parcelada, proporcionando vantagens técnicas e econômicas, a medida que serão usados de forma a atender somente da demanda necessária.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes, que conferem veracidade às informações e permitem reduzir o tempo de coleta, digitação, compilação e análise de dados;
- Redução de despesas administrativas relativas ao espaço físico e pessoal necessários à operacionalização dos controles;
- Flexibilidade do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões;
- Melhoria do gerenciamento da frota através do controle por quilometragem, consumo por veículo, etc.;
- Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
- Os veículos em missões/ diligências contarão quando necessário, com postos durante seu deslocamento, não prejudicando uma operação ou investigação por necessidade de retorno da viatura até um único posto.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário: Emissão de cartões magnéticos individuais por veículos, fornecimento de sistema para acompanhamento "on line" pelo Fiscal do Contrato, manutenção do sistema, treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação, quando houver, todos cobertos pela taxa de administração.

Ainda deverá providenciar:

- Fornecimento de cartões (preferencialmente produzido em PVC reciclado - fomentar a questão de sustentabilidade ambiental).
- Credenciamento de estabelecimentos.
- Plataforma online de gerenciamento de frota.

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

Não se aplica

G. Declaração de viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizados por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS QUE:**

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação.

André Luiz Barbosa
Kleber Robson da Silva
Matricula: MG101026
Matricula: MG202703
Gestor do contrato
Diretor da Susit em exercício

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Barbosa, Técnico Judiciário**, em 11/11/2022, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Robson da Silva, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 11/11/2022, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092120** e o código CRC **CCD8D79A**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002524-51.2022.4.06.8000

0092120v19